

1 **ATA DA 414ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**  
2 **DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 08/05/2017 EM SUA SEDE, SITUADA**  
3 **À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4  
5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Leovigildo Cavalcanti de  
6 Albuquerque Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos:  
7 Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis R. da Silva, Ivanaldo Ferreira de Menezes,  
8 Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, Raimundo Inácio da Silva Filho, Conselheiros Suplentes  
9 Francisca Suerda Soares de Oliveira, Marcos Frederico Carreras Simões, e a Gerente Executiva  
10 Maria Maíza de Paiva Costa.

11  
12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis horas e  
14 quinze minutos do dia oito de maio de dois mil e dezessete, o Presidente **Ricardo Valério Costa**  
15 **Menezes** iniciou os trabalhos da Quadringentésima Décima Quarta Sessão Plenária Ordinária do  
16 Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos e  
17 apresentou a pauta aos conselheiros presentes para análise prévia e consequente aprovação da  
18 mesma. Em seguida o presidente comunicou as ausências justificadas dos Conselheiros Efetivos  
19 Fabíola Andréa Leite de Paula e Wagner Antonio Puerta, ambos por compromissos profissionais,  
20 e os Suplentes Antonio de Lisboa Batista em virtude de imprevisto na véspera da viagem, Aluisio  
21 Alberto Dantas não informou o motivo e Joana Darc Davi de Carvalho Rodrigues por compromisso  
22 profissional. Colocado em votação, as justificativas foram aceitas. Dando continuidade, o  
23 presidente efetivou para esta Sessão os suplentes convidados Francisca Suerda Soares de  
24 Oliveira e Marcos Frederico Carreras Simões.

25  
26 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata n.º  
27 413ª que foi enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail, juntamente  
28 com a convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à  
29 votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

30  
31 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** O presidente fez leitura da  
32 Portaria n.º 006/2017, referente a renovação do contrato dos Serviços Contábeis; Portaria n.º  
33 007/2017, referente a renovação do contrato dos Serviços Advocaticios; Portaria n.º 008/2017,  
34 referente a renovação do Pacto Mútuo com a Câmara de Mediação e Arbitragem; Portaria n.º  
35 009/2017, referente a renovação do contrato da Assessoria de Comunicação. O presidente  
36 informou que todas as portarias já estão publicadas no site do CORECON/RN.

37  
38 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente  
39 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 187.585,41 (cento e oitenta e sete mil,  
40 quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), entre Conta Corrente, Poupança e  
41 Aplicação Financeira, com o saldo do SINCE incorporado a esse total. Em comparação ao  
42 exercício anterior no mesmo período, o Conselho possuía um saldo total de R\$ 162.911,19 (cento  
43 e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e dezenove centavos), nesse total já estava incluso  
44 o valor de R\$ 26.851,47 antecipados pelo COFECON para o SINCE/2016.

45  
46 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente passou os seguintes informes: 1) que de acordo  
47 com análise e previsão de não haver todas as plenárias previstas no calendário, a do mês de  
48 junho não acontecerá e todos os assuntos pendentes serão discutidos e homologados na plenária  
49 do mês de julho/2017, e que continua com a pretensão de ser realizada apenas 8 plenárias no  
50 ano, em obediência ao Regimento Interno. Estaremos em contato com todos com as alterações,  
51 antecipadamente; 2) que o ENE/2017 será realizado em Recife no período de 24 a 26/05, cujo  
52 patrocínio do CORECON/RN será de R\$ 2.000,00 conforme aprovado na plenária do dia 06/02. O



53 presidente apresentou sugestão da sua participação, juntamente com o servidor Augusto,  
54 considerando que o CORECON/PE custeará as passagens e hospedagens para um servidor de  
55 cada Corecon do Nordeste. A ajuda das passagens será repassada como ajuda de custo para o  
56 combustível, já que o presidente irá em seu próprio carro, o presidente argumentou ter apenas um  
57 participante entre os conselheiros para ver a possibilidade de um ou mais conselheiros possa  
58 participar do Congresso Brasileiro de Economia – CBE que será realizado no mês de setembro  
59 em Belo Horizonte/MG. Colocado em votação, os conselheiros acompanharam a sugestão  
60 apresentada pelo presidente; **3)** que recebemos Ofício Circular do COFECON nº 67/2017 sobre  
61 irregularidades do Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF e enviado a todos os conselheiros  
62 via e-mail em 02/05/2017 para conhecimento. O presidente questionou ao conselheiro Ivanaldo  
63 Ferreira se pretende fazer comentários sobre esse tema, mas o conselheiro afirmou que não e  
64 que falará oportunamente para não atrapalhar a pauta; **4)** conforme informado na plenária  
65 anterior, recebemos Ofício Circular COFECON nº 53/2017 referente a solicitação de levantamento  
66 de dados junto às instituições de Ensino Superior, mas recebemos apenas as informações da  
67 UERN-Assú e UFRN, apesar dos esforços do CORECON/RN para os demais departamentos  
68 enviarem. Com a palavra o conselheiro **Leovigildo Cavalcanti** disse que já havia informado a  
69 gerente e fez duras críticas à mesma, que já tinha atendido e enviado o questionário e referiu-se  
70 ao conteúdo do mesmo, como tendo sido elaborado pelo CORECON/RN, então a gerente ratificou  
71 que as informações passadas não estão de acordo com o questionário enviado e que foi  
72 elaborado pelo COFECON. O presidente **Ricardo Valério** corroborou com a informação passada  
73 pela gerente de que o questionário enviado foi elaborado pelo COFECON e o CORECON apenas  
74 repassou para os departamentos de economia. Após debates, o conselheiro Leovigildo Cavalcanti  
75 se comprometeu em enviar o questionário e o presidente Ricardo solicitou à gerente o reenvio do  
76 mesmo, tanto para UERN-Mossoró quanto a de Pau dos Ferros, oportunidade em que será feito  
77 um apelo ao conselheiro de Pau dos Ferros, Antonio de Lisboa para as devidas providências; **5)**  
78 que participou juntamente com os Conselheiros Leovigildo e Cândido Gabriel, e o Economista  
79 Airton Soares, de reunião com o Secretário Geral da Assembleia Legislativa, Dr. Augusto Carlos  
80 Viveiros para entrega dos Projetos de Parcerias: Educação Financeira; Fórum Permanente pelo  
81 Desenvolvimento Sustentável e; instalação de unidade de Câmara de Mediação e Arbitragem na  
82 ALERN. O presidente detalhou cada projeto apresentado; **6)** que recebemos Ofício Circular do  
83 COFECON nº 71/2017, referente ao Convite para XXII Congresso Brasileiro de Economia 2017-  
84 CBE, que será realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 06 a 08/09/17, inscrições abertas  
85 no site [www.cbe2017.com.br](http://www.cbe2017.com.br). O presidente solicitou à gerente o reenvio do ofício sobre o CBE  
86 com as comissões para que os conselheiros possam dar suas sugestões; **7)** que recebemos  
87 Ofício Circular do COFECON nº 74/2017, referente a convite de lançamento da Campanha pela  
88 Redução da Desigualdade Social no Brasil, no dia 11/05/17 em Brasília. No mesmo ofício veio  
89 Minuta de Contrato para Cota de Participação da Campanha, caso o CORECON/RN deseje  
90 aderir. O presidente ponderou que nem analisou aderir ao programa, considerando as despesas;  
91 **8)** que recebemos Ofício Circular do COFECON nº 75/2017, encaminhando Jogo para  
92 participação da Gincana Regional de Economia-2017, para discutir a participação e responsáveis  
93 pelo evento, mas ao mesmo tempo em que já avaliou e ponderou a inviabilidade da participação  
94 do CORECON/RN, mas ainda deixou em aberto para que os conselheiros Raimundo Inácio e  
95 Leovigildo Cavalcanti façam avaliação das possibilidades; **9)** que o edital do **Prêmio RN de**  
96 **Economia/2017** será publicado no dia 24/05 e as inscrições vão de 05/06 a 10/07; **10)** que  
97 firmamos parceria para realização de Curso Financeiro Contábil de Empréstimos Bancários  
98 Consignados que tem como instrutor o Contador José Wellington Rodrigues e será realizado no  
99 dia 12/05, das 13 às 16h30 no auditório do CRC. O valor com desconto para o economista é de  
100 R\$ 200,00; **11)** Por fim, o presidente apresentou o voto de pesar pelo falecimento da ex presidente  
101 do CORECON/RN em 1997, Economista Roozenes de Carvalho Teixeira e em seguida os  
102 parabéns ao conselheiro Ivanaldo Ferreira que aniversariou no último dia 04.  
103



104 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente informou que foi  
105 pago o valor de R\$ 239,80 a diversos fornecedores, referente a tintas, massa corrida, cimento,  
106 areia, tela plástica para reparos na sede e pago o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta  
107 reais) ao Sr. Francisco Canindé Nunes, referente aos serviços de reparos em tetos, paredes,  
108 portão, etc. O presidente justificou a necessidade desses reparos em virtude de infiltrações nos  
109 tetos e paredes, após grande volume de chuvas. Em seguida as despesas foram homologadas.  
110

111 **ORDEM DO DIA:**

112 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE I TRIMESTRE/2017:** O presidente passou a palavra  
113 para o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, presidente da Comissão de Tomada de  
114 Contas - CTC relatar o processo nº 14.288/2017, referente ao Balancete do I Trimestre/2017. O  
115 conselheiro de início comentou sobre a forma de elaboração e da análise do processo e em  
116 seguida leu o parecer que consta na íntegra no referido processo, e concluiu que tanto as receitas  
117 quanto as despesas registradas no balancete do 1º trimestre/2017, sinalizam uma situação  
118 financeira confortável e, considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinou  
119 favoravelmente pela aprovação das contas, sugerindo maior empenho na cobrança de débitos em  
120 atraso, inclusive da dívida ativa e ainda fez comentários adicionais de que a receita da dívida  
121 ativa, no mesmo período de 2016, registrou uma involução de -28,47% em relação ao mesmo  
122 período de 2015. No primeiro trimestre/2017 essa involução passa para -54,78%; as receitas  
123 referentes aos exercícios anteriores registram uma involução de -31,43%; as despesas realizadas  
124 até o primeiro trimestre/2017 já representam 25,88% do total orçado para o exercício,  
125 ultrapassando 0,88% do desejável (25%) que anualizado representaria um excesso orçamentário  
126 em 3,52% o que implicaria em um déficit orçamentário de aproximadamente R\$ 14.721,94, isto  
127 não se considerando que haja aumento na folha de pagamento. Estas observações se prendem  
128 ao fato de estarmos todos cientes que para haver superávit neste exercício será necessário um  
129 esforço concentrado no recebimento de atrasos, inclusive da dívida ativa, acrescido de medidas  
130 para redução das despesas orçadas. Além desses números, o conselheiro apresentou também o  
131 preocupante número de registros cancelados em 2016, comparando com o número de novos  
132 registros, tendo caído o número de pagantes e ponderou que se essa análise for projetada para  
133 frente à situação não está boa e ratificou a necessidade de redução de despesas. Após as  
134 informações a Comissão opinou favorável pela aprovação do processo. Em seguida a plenária  
135 aprovou o parecer da CTC.  
136

137 **EXTRA PAUTA SOBRE COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO:** O presidente abriu discussão extra  
138 pauta e falou da necessidade de incrementar as cobranças, de modo que os inadimplentes  
139 recebam carta de cobrança do advogado e que é necessário avaliar a possibilidade dessa  
140 cobrança ser feita diretamente pelo escritório de advocacia, mesmo que um funcionário possa  
141 fazer esse trabalho aqui na sede do Conselho e pediu que o conselheiro Cândido Gabriel possa  
142 fazer um trabalho de modo a intensificar essa atividade. Com a palavra o Conselheiro **Cândido**  
143 **Gabriel** disse que por várias vezes vem tentando fazer uma reunião com o fiscal Augusto Neto e  
144 com a Gerente Maíza Costa, mas que não havia conseguido e o objetivo é ter conhecimento da  
145 Pasta, como é o seu funcionamento. Com a palavra a gerente **Maíza Costa** se disse surpresa  
146 com essa informação e que acredita ter havido um mal-entendido o fato do não atendimento da  
147 parte gerencial e que irá conversar com o Fiscal para melhor compreender. Em seguida o  
148 presidente chamou o Fiscal Augusto para dar as informações. O conselheiro **Cândido Gabriel**  
149 disse que reconhece quão cheio de atividades está o servido Augusto Neto e por isso vinha  
150 protelando em novas solicitações. Com a palavra o servidor **Augusto Neto** confirmou que havia se  
151 comprometido em apresentar relatório, processos e outros materiais ao conselheiro para essa  
152 plenária, mas em virtude da adaptação do novo sistema de cobrança bancária teve a necessidade  
153 de permanecer toda manhã e parte da tarde de hoje em contato com a IMPLANTA, empresa  
154 responsável por todo sistema de cobrança e geração de boletos bancários e aproveitou para  
155 passar uma panorâmica da situação de cobranças como solicitado pelo presidente Ricardo



156 Valério. Em seguida o presidente sugeriu que fosse marcada reunião para a próxima semana,  
157 impreterivelmente com a comissão para analisar a situação, tendo sido confirmada para próxima  
158 quarta-feira com o conselheiro Cândido Gabriel, o fiscal Augusto e a gerente Maíza.

159  
160 **PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DO ACORDO COLETIVO 2017:** o presidente informou que  
161 recebemos a Pauta de Reivindicação do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de  
162 Fiscalização Profissional do RN – SINSERCON/RN, processo nº 14.301/2017 e que fazem parte  
163 da comissão, o presidente Ricardo Valério como Coordenador, os Conselheiros Ivanaldo Ferreira,  
164 Leovigildo Cavalcanti e Francisca Suerda como efetivos, além da interface do CORECON,  
165 Gerente Maíza Costa. O presidente disse que a comissão e mais outros conselheiros já se  
166 anteciparam com as discussões da pauta antes da plenária e já definiram alguns pontos, tais  
167 como: que não será concedido ganho real de 5% e que a comissão ainda avaliará se será  
168 concedido algum percentual de aumento, se total, se parcial ou se a reposição total do INPC; que  
169 ainda será avaliado aumento no vale alimentação e que não foi aprovado o crédito no vale  
170 alimentação em pecúnia, continuará sendo o crédito no cartão individual de cada um. Com a  
171 palavra o conselheiro **Marcos Frederico** apresentou sugestão como foi aplicado em seu trabalho,  
172 que foi apurada a inflação do período e reduzido 1% (um por cento) e foi concedido um aumento  
173 maior no vale alimentação com aumento na quantidade de dias e não em percentual e foi  
174 priorizado negociar nesse item por não incidir encargos nessa rubrica. Nesse ponto o Presidente  
175 Ricardo Valério disse que ainda aguardará a divulgação pelo Governo Federal sobre o valor e que  
176 mesmo que o governo aplique a inflação esse valor ainda ficará inferior ao que já é pago hoje aos  
177 servidores. Com a palavra o conselheiro **Ivanaldo Ferreira** opinou que não acha prudente o  
178 crédito em pecúnia e que parte da comissão corroborou com sua opinião; que não foi aprovada a  
179 redução do expediente para 6 horas diárias, pois segundo o presidente Ricardo no ano passado  
180 essa avaliação já foi feita entre várias Corecon's e que constatou que em grande parte o  
181 expediente é corrido, manhã e tarde e que avalia que não compensa com a pequena redução de  
182 energia elétrica e vales transportes. Após amplo debate e explicações, os pontos aprovados pela  
183 comissão e demais conselheiros em reunião realizada antes da plenária todos foram  
184 homologados, ficando os demais itens à cargo da comissão.

185  
186 **REDUÇÃO NO VALOR DAS DIÁRIAS DO CORECON/RN:** O Presidente Ricardo Valério colocou  
187 em discussão a redução no valor das diárias utilizadas pelo CORECON/RN, considerando que  
188 utilizamos como teto o valor da diária do COFECON, de acordo com a Portaria nº 16/2017, o valor  
189 foi reduzido de R\$ 750,00 para R\$ 650,00 fazendo parte do Plano de Redução de Despesas  
190 implantando na 677ª Sessão Plenária dos dias 24 e 25/03/2015. A nossa última atualização foi em  
191 fevereiro/2017, nos valores de R\$ 700,00 e R\$ 350,00, fora e dentro do Estado, respectivamente.  
192 O presidente apresentou a proposta de R\$ 650,00 e R\$ 325,00, para fora e para dentro do  
193 Estado, respectivamente, mantendo assim o teto estabelecido pelo COFECON. O presidente, em  
194 resposta ao questionamento anterior feito pelo conselheiro Ivanaldo Ferreira informou que um  
195 assunto já votado e aprovado em plenária se pode ser revisto, referindo aos valores das diárias  
196 aprovados na plenária de fevereiro, o presidente informou também que por questão legal, é  
197 necessário que os valores das diárias no RN sejam revistas de modo que não fiquem acima dos  
198 valores aplicados pelo COFECON. Com a palavra o conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**  
199 fez referência a sua consulta na plenária anterior sobre a possibilidade de um assunto já aprovado  
200 em plenária e perguntou se temos que obedecer o valor da diária do COFECON, ressaltando que  
201 ninguém deve pagar para trabalhar e ainda questionou se com essa redução o valor é suficiente  
202 para cobrir as despesas. Com a palavra o presidente **Ricardo Valério** afirma que sim e que o  
203 conselheiro Antonio de Lisboa que tem um deslocamento maior também não será prejudicado,  
204 isso porque o mesmo recebe duas diárias quando de sua participação nas plenárias. Com a  
205 permissão da palavra do presidente, a gerente **Maíza Costa** esclareceu sobre o questionamento  
206 feito pelo conselheiro Ivanaldo Ferreira se o Corecon/RN é obrigado a seguir o valor da diária do  
207 COFECON, onde a mesma informou que não tem conhecimento de um parecer jurídico sobre o



208 tema, mas diz que desde sempre foi obedecido o valor do COFECON como teto máximo, mas  
209 com a intervenção do conselheiro **Ivanaldo Ferreira**, o mesmo ponderou que a pergunta não  
210 tinha sido dirigida à gerente e sim ao presidente. Após amplo debate os valores das diárias  
211 propostos pelo presidente foram aprovados.

212  
213 **ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CORECON/RN:** Com a palavra o presidente fez  
214 algumas ponderações e informações obre a situação financeira e informou que já teve discussão  
215 na plenária anterior do mês de abril, com os membros da CTC e os conselheiros que estão  
216 colaborando com os estudos e que os mesmo ainda necessitam de mais análises e  
217 posteriormente apresentarão propostas para redução de despesas do CORECON/RN, e em  
218 seguida passou a palavra para o conselheiro Ivanaldo Ferreira. O conselheiro disse que o assunto  
219 ainda está em estudo e que após novos estudos apresentará as propostas de redução de  
220 despesas à plenária.

221  
222 **MOSTRA DAS PROFISSÕES – UFRN/2017:** O presidente informou que a Pró - Reitoria de  
223 Graduação da UFRN (PROGRAD) realizará a Mostra de Profissões 2017, no período de 17 a  
224 19/05/2015 e apresentou a programação para os voluntários, ao mesmo diz que essa Mostra é um  
225 evento realizado anualmente, sendo destinado aos estudantes do ensino médio e demais pessoas  
226 interessadas em conhecer a oferta de cursos da UFRN e as possibilidades de profissionalização a  
227 estes vinculadas, sendo a participação do CORECON/RN nos moldes do ano passado. Após  
228 discussões, foram definidas as seguintes participações: Para o dia 17 o presidente Ricardo Valério  
229 e o conselheiro Cândido Gabriel, para o dia 18 a Conselheira Francisca Suerda e o Conselheiro  
230 Marcos Frederico e para o dia 19, os conselheiros Cândido Gabriel e Celso Arnaldo. O presidente  
231 informou que a planilha com a programação do curso de Ciências Econômicas será reenviada a  
232 todos os conselheiros para que mais pessoas possam contribuir com a participação no evento.  
233 Com a palavra o conselheiro **Leovigildo Cavalcanti** disse que tem a palestra elaborada pelo  
234 CORECON/RN e que fez algumas adaptações e ajustes, que é voltada para esse público e se  
235 alguém tiver interesse ele enviará. O presidente agradeceu e disse que será bem vinda a  
236 colaboração.

237  
238 **AVALIAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS:** O Sr. Presidente informou que de  
239 acordo com o Normativo de Pessoal – PROGRESSÃO FUNCIONAL do PCS, item IX, a Promoção  
240 Horizontal, por Merecimento e por Antiguidade, ocorrerá a cada dois anos, em datas limites  
241 estabelecidas pelo Presidente, com etapa inicial pela plenária para definir diretrizes e instruções  
242 complementares a Progressão Funcional e enviar à Gerente Executiva, em seguida o presidente  
243 designará a Comissão de Progressão Funcional – CPF. A avaliação do Plano de Cargos e  
244 Salários para avaliação dos Servidores, refere-se ao período de 2015 a 2016 e que a CPF deverá  
245 ser composta por conselheiros e/ou por economista com conhecimento técnico e profissional,  
246 além da Gerente Executiva, conforme prevê o Item VIII do referido normativo, processo nº  
247 14.300/2017. O presidente disse que em reunião realizada com vários conselheiros horas antes  
248 da plenária, ficou definido por unanimidade que esse ano os servidores não serão avaliados e  
249 nem promovidos e que em 2018 a situação financeira melhorando será feita essas avaliações e  
250 que de acordo com o parecer jurídico essa avaliação pode ser adiada levando em consideração a  
251 situação financeira do Conselho e segundo o presidente da CTC, o conselho já está com a  
252 situação deficitária, ponderou o presidente Ricardo Valério. Com a palavra o conselheiro **Marcos**  
253 **Frederico Simões** sugere uma nova consulta ao jurídico, pois o órgão é obrigado a fazer  
254 avaliação, mas não é obrigado a promover, como ocorre na CONAB, onde o mesmo é servidor e  
255 alerta que a não avaliação o servidor pode questionar na justiça requerendo a avaliação. O  
256 presidente informou que será solicitado novo parecer jurídico sobre o tema.

257  
258 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Cândido Gabriel de**  
259 **Araújo** relatou os processos de Registros de Diplomas, nº 1911, de Fábio Santos Nascimento



260 (reativação); nº 1083, de José Guilherme de Paiva Luz (reativação); e nº 1990, Waniclécia Luiz da  
261 Silva; O conselheiro **Leovigildo Cavalcanti de A. Neto** relatou os processos de Cancelamentos  
262 de Registros, nº 1578, de Carlos José da Silveira Costa; nº 739, de Esperanza Dias Morquecho;  
263 nº 1959, de José Lourenço de Queiroz e o de nº 1940, de Larissa Rodrigues da Silva; o  
264 conselheiro **Raimundo Inácio da Silva Filho** relatou os processos de Cancelamentos de  
265 Registros, nº 1889, de José Alderir da Silva; nº 290, de Lucas Dantas da Costa e o de nº 1961, de  
266 Rosemberg de Souza Brito. Os conselheiros deram pareceres favoráveis pela aprovação nos  
267 processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.  
268

269 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**  
270 ratificou a importância de analisar que ao conceder qualquer aumento aos servidores, atentar que  
271 incide todos os impostos e que gera o efeito cascata aumentando ainda mais a rubrica nas  
272 despesas com pessoal; o Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros e os Economistas Candido  
273 Gabriel e Sérgio Aragão, para elaboração da resposta ao ofício do Procurador da Fazenda  
274 Nacional que trata sobre perícia judicial de imóvel, e informa que as atividades para esse campo  
275 profissional podem ser desenvolvidas para qualquer um economista, não só a sua participação,  
276 mas que todos podem participar.  
277

278 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.  
279 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos, dos  
280 quais eu, Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai  
281 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, 08 de maio de dois mil e  
282 dezessete.  
283

284

285 Ricardo Valério Costa Menezes  
286 Presidente

Maria Maíza de Paiva Costa  
Gerente Executiva

287  
288 Cândido Gabriel de Araújo  
289 Conselheiro

Francisco de Assis R. da Silva  
Conselheiro

290  
291 Francisca Suerda Soares de Oliveira  
292 Conselheira

Ivanaldo Ferreira de Menezes  
Conselheiro

293  
294 Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
295 Conselheiro

Marcos Frederico Carreras Simões  
Conselheiro

296  
297 Raimundo Inácio da Silva Filho  
298 Conselheiro

